



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº286, DE 05 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve:**

Tornar sem efeito a Portaria nº102 de 05/02/2013, a pedido da interessada ROSA MARIA DE CARVALHO - SIAPE: 2213473, referente a autorização de afastamento para cursar Doutorado no País, como consta no Processo nº 23071.016541/2012-63.

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos